



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 88/2018

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 29 de outubro

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 29 de outubro e de acordo com a proposta da CMB, conforme sua Deliberação Nº 365/2018 de 17 de outubro, se tomou a seguinte Deliberação:

TAXA DO IMI A APLICAR NO ANO DE 2018 E A COBRAR EM 2019, E ISENÇÕES RELATIVAMENTE A IMPOSTOS E OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS.

Aprovada por unanimidade

Barreiro, 29 de outubro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista